



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



LEI 1.892 / 2010
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

**DENOMINA DE RUA ANTÔNIO PEREIRA
DA SILVA, A ATUAL RUA PROJETADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO LOANDA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Pereira da Silva, a atual rua projetada, próximo à Rua Espinosa, localizada no Bairro Loanda.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de setembro de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

